

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GABPFM Nº 115 DE 20 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Decreto n.º 323/2025, que cria a Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar e coordenar as políticas de regularização fundiária no território municipal, garantindo segurança jurídica aos munícipes;

CONSIDERANDO a importância da regularização fundiária para fomentar o desenvolvimento econômico e social do Município de Capinzal do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Alan Jeffeson Lima de Moraes**, para exercer o cargo de Secretário Extraordinário de Regularização Fundiária do Município de Capinzal do Norte, com todas as prerrogativas e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º - Compete ao Secretário Extraordinário de Regularização Fundiária:

I - Coordenar e supervisionar a execução do Programa de Regularização Fundiária Urbana (Reurb) no Município;

II - Elaborar estudos e coordenar os processos de titulação das propriedades regularizadas;

III - Articular-se com órgãos públicos e privados para viabilizar a regularização fundiária;

IV - Fiscalizar e garantir o cumprimento das normas de ordenamento territorial;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

V - Representar o Município em assuntos relacionados à regularização fundiária.

Art. 3º - O nomeado deverá tomar posse e entrar em exercício no prazo estabelecido na legislação vigente, sob pena de perda do direito à nomeação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, 20 de março de 2025

ABNADAR DE SOUSA PEREIRA
Prefeito Municipal